



1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**
Contratada: **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP**
Referência: **Pregão Presencial nº 75/2022 – Contrato nº 77/2022**
Processo eletrônico nº: **10469/2023**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 - Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.452.422/0001-06, com sede na Avenida São Paulo, nº 144 - Bairro Além Ponte, CEP: 18.013-000, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA**, portador do RG nº 18.664.510, CPF 132.543.258-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – O presente termo trata do acréscimo dentro do limite legal, para aquisição de mais 03 (três) cadeiras do modelo descrito no item 23 do Contrato nº 77/2022.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original, para constar o acréscimo do item nº 23 – Cadeira Giratória Presidente, em corino, com pés em aço, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8666/93, acrescendo o importe de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), alterando o valor global do contrato para R\$ 55.872,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 28 de Agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

ANDERSON LUIZ
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP
MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Testemunhas:

Assinado por 6 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 3
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FA0E10CC494C4D7780D6C037A270576A>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
FA0E10CC494C4D7780D6C037A270576A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FA0E10CC494C4D7780D6C037A270576A>